PORTARIA Nº. 026/2018

DATA – 27/02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 23 de janeiro de 2018;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, de 01 de Março de 2018 à 15 de março de 2018, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2016 à 31 de março de 2017.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias já foram gozadas de 22/12/2017 a 05/01/2018, através da Portaria nº. 059/2017 de 20/12/2017.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2847 de 06/03/2018. Fls 4 A